

Lei nº 1.044

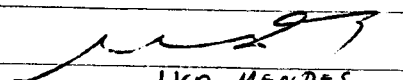
“APROVA CONVÊNIO ASSINADO COM A
Companhia de Distritos Industriais
de Minas Gerais CDI-MG e sua Re-
Ratificação”

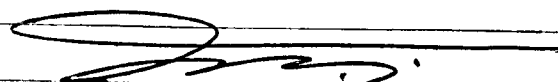
O povo de Ibia, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica aprovada a assinatura do convênio firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG, datado de 20 de julho de 1980, para fins de implantação do Distrito Industrial, bem como sua re-ratificação, datada de 09 de novembro de 1982.

Artº. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibia, 17 de novembro de 1982


IVO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


PERCIVAL ARTUR SOARES
SECRETARIO